

## AVISO

### RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da LGTFP, aprovada em anexo pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e o artigo 5º da Lei nº.25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97.º- A à LGTFP, faz-se público que por meu despacho datado de 10 de janeiro de 2020, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira geral pluricategorial de assistente técnico e categoria de assistente, nos seguintes termos:

#### 1. Caracterização da Oferta:

1.1. Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP.

1.2. Carreira e categoria: Carreira Geral pluricategorial de Assistente técnico e categoria de assistente técnico.

1.3. Número de postos de trabalho: 1 (um).

1.4. Remuneração: a detida no serviço de origem;

2. **Caraterização do Posto de Trabalho:** Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, nomeadamente o contante do Anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada na Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte – Gabinete de Ação Social.

2.1. O período de mobilidade será por 18 meses.

#### 3. Requisitos:

3.1- Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.2- Habilitação Académica Exigida: 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

4. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Tabuaço.



**5. Métodos de seleção das candidaturas:**

**5.1. Avaliação curricular (AC)** com base na análise do *curriculum vitae* apresentado;

**5.2. Entrevista profissional de selecção (EPS):**

**5.3. A classificação final (CF)** será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores e obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$CF = 0.40 (AC) + 0.60 (EPS)$ , em que:

CF – Classificação final;

AC – Avaliação curricular e

EPS – Entrevista profissional de selecção.

**6. Prazo de apresentação das candidaturas:** 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.

**7. Formalização de Candidaturas:**

**7.1.** Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, Rua António José D'Almeida, nº 36, 5120 – 413 TABUAÇO, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada completa, incluindo código postal, telefone de contato, endereço eletrónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, órgão ou serviço a que pertence, carreira/categoria em que se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e indicação das funções desempenhadas. No requerimento, o (a) candidato (a) deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

**7.2.** As candidaturas com a identificação expressa do número de aviso publicado na Bolsa de Emprego Público podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do Município de Tabuaço ou remetidas através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

**7.3.** A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

**7.3.1.** Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;

**7.3.2.** Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;

**7.3.3.** Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, sendo que serão apenas consideradas a formação e a experiência relacionadas com as exigências e as competências relacionadas com o conteúdo funcional da carreira/categoria referenciada.

**7.3.4.** Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o



candidato se encontra inserido e a remuneração que auferir reportada ao nível e posição remuneratória.

7.3.5. A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público.

#### 8. Júri do Procedimento:

Presidente: Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior, da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social Modernização e Suporte.

1ª. Vogal efetiva: Anabela Mendes Moura da Silva, coordenadora técnica, da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social Modernização e Suporte que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2ª. Vogal efetiva: Ana Maria Alves Figueiredo Oliveira da Silva, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social Modernização e Suporte.

1º. Vogal suplente: João Paulo Moita dos Santos, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social Modernização e Suporte (EM.)

2ª. Vogal suplente: Susana Cristina Pires dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT).

9. Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Edifício dos Paços do Concelho de Tabuaço, 29 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço,

  
Carlos André Teles Paulo de Carvalho.

